



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.492, DE 2 DE JULHO DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SEÇÃO DIA: **030815**
SECRETARIA MUNICIPAL

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Pentecostal Monte das Oliveiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Missionária Pentecostal Monte das Oliveiras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Corumbá, 2 de julho de 2015.


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial
8 / 7 / 15